



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo: INT-727 /2020

Despacho:

Concordo.
Arquivase.
18.11.20
RUY

1. Entidade averiguada

Nome:

Sede/Morada: Informação protegida

Concelho e Ilha: Informação protegida

2. Âmbito da inspeção:

Por despacho do Inspetor Regional do Turismo, foi dado início a um processo de averiguações no sentido de apurar se o alojamento mencionado dispunha, ou não, de título válido de abertura.

3. Descrição

O proprietário foi notificado através de ofício para se pronunciar e/ou fazer prova documental perante esta Inspeção do licenciamento para fins turísticos do alojamento anunciado. Respondeu indicando que já tinha sido efetuado na Câmara competente o pedido para registo como alojamento local.

O estabelecimento de alojamento local encontra-se registado

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, se encontra devidamente registado como alojamento local, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento

À Consideração Superior de V. Ex^a,
Ponta Delgada, 18 de novembro de 2020.

A Inspetora: